Superintendência
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1811 - www.cfa.org.br

SUP: ATA PLENÁRIA Nº 0406826/2019/CFA

**ATA DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA**

**Data**: 24 de outubro de 2019

**Horário**: 9h às 18h

**Local:** Sede do CFA – Brasília/DF

**A – PARTICIPANTES:**

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
3. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
4. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
5. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
7. Adm. Hércules da Silva Falcão – ES
8. Adm. Ivany Rosa de Oliveira - GO
9. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
11. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
12. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
13. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
14. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
15. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR
16. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
17. Adm. Jorge Humberto Sampaio Moreira – RJ – ***Conselheiro Federal Suplente***
18. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
19. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS
20. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
21. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo – RR
22. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
23. Adm. Mauro Kreuz – SP
24. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

**B – Ausências Justificadas**

1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
2. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
3. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
4. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE

**ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

1. **ABERTURA**

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os presentes e deu boas vindas a todos. Informou que a Cons. Carolina Maia comunicou a sua ausência na véspera da reunião, o que impossibilitou a convocação do Conselheiro Federal Suplente daquele Estado. Anunciou, ainda, as ausências justificadas do Cons. Pedro Alencar Carvalho Silva, Cons. Diego Cabral Ferreira da Costa e Cons. Wagner Siqueira, representado pelo Cons. Jorge Humberto Sampaio Moreira.

2. **APRECIAÇÃO DAS ATAS DA 14ª E 15ª REUNIÃO DA PLENÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO DE 2019, EM BRASÍLIA/DF.**

Em votação, o plenário aprovou, por unanimidade, as atas em apreço.

3. **COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES**

3.1. **Correspondência recebida da OLA (Presidente) – Informativo**

O Presidente Mauro Kreuz comunicou sobre correspondência recebida da Organização *Latino Americana* de Administração (OLA).

3.2. **Debate qualificado com temas de vanguarda: "As tendências da educação superior e sua avaliação." (CEPE)**

O Presidente Mauro Kreuz convidou o Prof. Antônio Freitas de Araújo para proferir a sua palestra, que fez a exposição do trabalho realizado no Conselho Nacional de Educação, destacando a importância das diretrizes curriculares nacionais. Ressaltou que cada curso deve respeitar as suas especificidades e o perfil do egresso. As DCNs se expressam por meio de PPC que inclui, dentre outros, perfil do graduando, competências/habilidades e os conteúdos curriculares básicos exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática. Comentou que a instituição de ensino precisa fazer a oxigenação do curso, trazendo novidades e outros conhecimentos, além disso, citou a importância da liberdade e amplitude, elegendo conteúdos regionais; estágios supervisionados, inclusive externamente; atividades complementares, estes constituem componentes curriculares e objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando e possibilitam o reconhecimento da aquisição discente de conteúdos, habilidades, dentre outros objetivos; além das disciplinas optativas, que constituem o currículo complementar do curso; disciplinas de livre escolha, ou seja, qualquer outra disciplina existente na IES e poderá ser considerada eletiva para o curso desde que consentida pelo colegiado ou órgão equivalente.

O Prof. Antônio Freitas de Araújo observou a importância da educação para o crescimento do País e a necessidade de oferecê-la à população menos favorecida. Destacou que a educação segue o modelo industrial, é centrada no aluno e o que prevalece hoje é a multidisciplinaridade, ou seja, conjunto de disciplinas a serem tratadas simultaneamente, sem que haja a preocupação de integrá-las. Além disso, há a questão transdisciplinar que é mais integrador que a interdisciplinaridade, sendo que a ideia básica traz que a realidade não é fragmentada para construir uma unidade complexa a ser estudada. Citou que o número de alunos por sala de aula depende da estrutura da instituição, não é o tamanho da sala de aula que fará melhor ou pior. Expôs sobre a educação disruptiva, ressaltando a utilização da tecnologia cada dia mais frequente e avançada. A partir disso, foi inserida a educação à distância, que rompe barreiras geográficas. Porém, citou que o futuro da educação superior é desconhecido, mas é possível vislumbrar alguns contornos: diplomas/certificados eventualmente obsoletos; *soft skills*: habilidades essencialmente humanas com valorização das interações sociais; além de educação mediada por tecnologia, mas ainda sim, por mais que avance a tecnologia, habilidades humanas, como resiliência, empatia, colaboração, comunicação, tolerância, criatividade, dentre outras serão valorizadas. Ao final, o palestrante agradeceu a participação de todos e se colocou à disposição no CNE.

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz fez breves reflexos sobre o tema, citando que o Brasil tem seus marcos históricos, entre eles foi citado que há apenas 18% dos jovens no ensino superior e uma pergunta: Como competir no mercado cada vez mais avançado com 82% dos jovens fora da escola? São fatores que refletem no campo da pesquisa, da inovação tecnológica, pois o País não tem representatividade. Em referência, o Prof. Freitas comentou que o CNE fará a reformulação das diretrizes curriculares, em conjunto com o INEP, com o Conselho Federal de Administração, e participação de outras instituições. Citou que é preciso valorizar o profissional que dará aula, é preciso valorizar o conhecimento adquirido na prática e a experiência profissional, que vai além da teoria. O Presidente Mauro Kreuz comentou que há uma grande preocupação com a educação no País.

O Cons. Mauro Leônidas comentou que, ao explanar sobre as novas diretrizes curriculares, traz uma boa expectativa para o ensino. Citou o curso de formadores para MPEs, que alia teoria à prática e à experiência do profissional. Indo mais além, sobre as especificidades locais, comentou que as instituições se preocupam muito com o MEC, citando que o avanço tecnológico deve ajudar. Sobre o exame de ordem, questionou se não seria uma contradição. Sobre o assunto, justificou que o profissional deve ter o conhecimento necessário para atuar na profissão e o exame seria um fio condutor. Ressaltou que há cerca de 3.000 de instituições que oferecem o curso de Administração, que podem ter profissionais bem formados por meio de convênios e podem trazer profissionais devidamente capacitados e experientes, com diferencial para capacitar e gerar melhores profissionais.

Sobre o tema, o Adm. Hélio Tito mencionou que gostou muito do retorno das disciplinas e citou que o avanço tecnológico oferece um grande diferencial na atualidade e observou que a aplicação dessas tecnologias no ensino é de suma importância. O Prof. Freitas comentou que o profissional de Administração não precisa saber programar a tecnologia, mas advertiu que deve saber utiliza-la dentro do seu campo de atuação.

Na oportunidade, a Cons. Ione Salem expôs sobre a preocupação existente em torno das diretrizes curriculares, uma vez que as IES não conseguiram absorver as exigências das DCNs e questionou como será com as novas diretrizes. Em resposta, o Prof. Freitas comentou que às vezes a instituição tem liberdade e não sabe o que fazer e colocou à disposição ele e a equipe do CNE para ajudar a construir e verificar nas IES. O Presidente Mauro Kreuz manifestou que há uma grande preocupação com a formação dos profissionais que vão para o mercado, embora haja um enorme quantitativo de cursos de Administração no País, citando que há um mês foi divulgado que a cada dez demandas no País apenas sete são em Administração, dentre outros dados informados. Foi citado que o mercado possui oportunidades que não são preenchidas, não por falta de profissionais, mas por falta de capacitação do profissional, o que precisa ser corrigido. Com a palavra, ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença e a exposição do Prof. Freitas, que muito enriqueceu o egrégio Plenário, o que possibilitará novas discussões a despeito de melhorias na formação dos profissionais de Administração.

3.3. **Homenagem Adm. Benedita Alves Pimentel (Presidente)**

Feita a homenagem, com apresentação do vídeo institucional.

3.4. **Apreciação de projetos do PRODER (Vice-Presidente) – Deliberativo**

O Cons. Rogério Ramos apresentou os projetos aprovados pela Comissão do PRODER dos CRAs do Ceará, Goiás e do Pará, os quais foram aprovados.

3.5. **Data das eleições do Sistema CFA/CRAs de 2020. (CPE) – Deliberativo**

Aprovada a data 07/10/2020 para a realização das eleições do Sistema CFA/CRAs.

3.6. **Processo Administrativo Regimental de CRA-MG (Adm. Rogério Ramos) – Deliberativo**

O Cons. Rogério Ramos apresentou o processo regimental ético do CRA-MG em desfavor do Adm. Luciano Fernando Novaes. Como relator, fez a explanação do seu parecer referente ao processo, que, em primeira instância (CRA-MG), teve efeito suspensivo, e apresentou o voto pelo improvimento do recurso.

Posto em votação, o Plenário aprovou o parecer do relator, por maioria dos votos, com abstenção do Cons. Gilmar Camargo.

3.7. **Prestação de Contas dos CRAs em 2018. (AUD) – Deliberativo**

- **CRA-TO**
- **CRA-MT**
- **CRA-BA**
- **CRA-SP**
- **CRA-RJ**
- **CRA-PB**
- **CRA-RO**
- **CRA-RS**
- **CRA-MG**
- **CRA-AC**
- **CRA-AL**
- **CRA-PR**
- **CRA-MS**
- **CRA-RN**
- **CRA-AM**
- **CRA-CE**

O Cons. Rogério Cristino apresentou as prestações de contas dos Regionais analisadas pela CAF, tendo sido consideradas aprovadas/regulares as prestações de contas dos CRAs da Bahia, São Paulo, Rondônia, Minas Gerais, Acre, Paraná, Ceará, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, cujos pareceres foram aprovados pelos Plenários.

Foram apresentadas as prestações de contas com pareceres pela aprovação com ressalvas dos CRAs do Tocantins (ressalva referente a bens patrimoniais), Paraíba (ressalva referente à provisão dívida ativa), Alagoas (ressalva referente à dívida ativa), Amazonas (ressalva referente à provisão dívida ativa, falta de documentação, execução da despesa – Leis nº 4.320 e nº 8.666), Mato Grosso do Sul (ressalva referente à licitação – modalidade convite) e Rio Grande do Sul (ressalva referente à provisão de dívida ativa), que, postos em votação, foram aprovados pelo Plenário.

3.8. **Prestação de Contas do CRA-PI em 2017 (AUD) – Deliberativo**

Item retirado de pauta

3.9. **3ª reformulação Orçamentária. (CAF) – Deliberativo**

O Coordenador da CAF, Adm. Joaquim Luciano Faria, apresentou a proposta orçamentária destacando que o orçamento em si não foi alterado havendo remanejamentos de dotações em rubricas para o cumprimento das obrigações financeiras e o fechamento do exercício de 2019, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados. Assim, posta em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a reformulação orçamentária apresentada.

3.10. **Índice de correção para Anuidade de 2020 (CAF) Deliberativo**

O Cons. Rogério Cristino apresentou a proposta de correção do índice das anuidades em 2,9236%, conforme pela variação do INPC dos últimos doze meses (de outubro/2018 e setembro/2019). Após discussão sobre o tema, foi posto de deliberação e o Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, tendo sido mantido o índice de desconto em até 15%.

3.11. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-SE (CAF) Deliberativo**

O Cons. Rogério Cristino comunicou que foram apresentados pedidos de apoio financeiro pelos CRAs de Sergipe, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Mato Grosso e Amapá. Relatou que a CAF fez contato com os Regionais mencionados para negociação dos valores solicitados a fim de definir a prioridade financeira, além disso, negociou com os Presidentes dos Regionais, conforme foi exposto em tabela. Com a palavra, o Cons. Jorge Humberto citou a determinação do TCU que orienta de forma contrária a concessão de empréstimos a Regionais. Em referência, o Cons. Marcos Kallebe comentou que compreende a necessidade, citando que tem conhecimento da situação no CRA-PB, uma vez que os Regionais tiveram grande dificuldade com a empresa Fattoria e a funcionalidade do SIFA, o que trouxe grandes prejuízos, destacando, entretanto, a necessidade de limitar os pedidos de aporte financeiro vindos dos Regionais. A Cons. Ione Salem comentou que o CFA como instituição é responsável pelos problemas causados pelo sistema SIFA, que trouxe grandes dificuldades para os CRAs usuários, principalmente aos Regionais menores que não possuem folga orçamentária e relatou que o prejuízo não foi maior no CRA-RN porque o Regional manteve o sistema da empresa Incorp. Assim, cabe ao CFA arcar com o ônus da responsabilidade junto aos Regionais dos problemas causados pelo sistema SIFA. Em esclarecimento, o Cons. Rogério Cristino notificou que o trabalho está bem fundamentado, foram feitos os levantamentos de receitas e despesas e todos os Regionais envolvidos já enviaram o documento de anuência, ajustando a forma de pagamento, há apenas a pendência da aprovação do Plenário. O Cons. Ibrahim Uehbe relatou que foi feita uma negociação entre a CAF e os CRAs na tentativa de baixar o valor, tendo em vista a dificuldade financeira do próprio CFA, por isso será um repasse de recurso com a obrigatoriedade de devolução, abolindo a possibilidade de empréstimo.

Sobre o assunto, o Presidente Mauro Kreuz comentou que se o CFA não fizer esse socorro agora haverá outros desdobramentos com prejuízos sérios para os Regionais e para o Sistema CFA/CRAs, com atrasos no cumprimento de obrigações contratuais, do quadro pessoal, dentre outros que voltarão contra o Sistema CFA/CRAs, podendo ocorrer atrasos de salários, paralisação de quadro de pessoal e judicialização dessas questões.

Em esclarecimento, o Adv. Marcelo Dionísio apresentou o parecer da Assessoria Jurídica do CFA com o argumento de que a Assessoria Jurídica diverge do posicionamento do TCU, tendo em vista que o CFA e os Regionais são uma única autarquia e os Regionais também necessitam de aporte financeiro e o próprio Tribunal joga o problema, mas não aponta uma solução, além disso, considera que a instituição também seja responsabilizada por problemas que atingem os CRAs. Entretanto, o TCU muitas vezes não consegue fazer a transposição entre suas determinações e a realidade. No parecer, é posição da ASJ a orientação de que se aguarde a definição da questão, tendo em vista que foram apresentados recursos para a revisão do FOC, porém caso o Plenário seja favorável à concessão dos repasses, será necessário sólido e profundo embasamento de justificativas para a ação.

Em discussão, foram apresentados questionamentos que foram plenamente esclarecidos pelo Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio, e pelo Diretor da CAF, Cons. Rogério Cristino, tendo sido proposto pelo Cons. Jorge Humberto que sejam estabelecidas as regras para repasse e devolução do valor, deixando claras as regras. Sobre o assunto, o Presidente Mauro Kreuz comentou que o CFA é responsável pelo sistema SIFA já que foi um projeto desenvolvido pelo Conselho Federal em outra gestão. Destacou que é importante que o Plenário analise milimetricamente as razões que levaram esses Regionais a necessitarem do apoio do CFA. A Cons. Norma Sueli sugeriu que deve ser observado o repasse de cotas partes, até o último mês. Foi citado que a determinação do TCU entrará em vigor definitivamente no prazo de seis meses (180 dias), sendo este um período de adequação no prazo. Sobre a questão, o Presidente Mauro Kreuz levantou a necessidade de analisar as implicações para o Conselho Federal de Administração no futuro no que tange à situação de repasse do aporte financeiro, destacando que houve a necessidade de uma análise profunda da questão. Em referência, o Cons. Jorge Humberto Sampaio destaca que o TCU sempre busca mexer no valor de repasse da cota parte, mas não consegue porque depende do legislativo. Foi citado que a proposta de concessão dos recursos a ser votada inclui a regulamentação por meio de documento das regras a serem seguidas pelos Regionais e, em especial, que não seja em forma de empréstimo e sim em condições que serão estabelecidas pelo documento com anuência da Assessoria Jurídica.

Em conseguinte, o Presidente Mauro Kreuz prosseguiu com a votação e o Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão ao CRA-SE dos recursos solicitados: R$ 80.000,00 com devolução em 10 parcelas de R$ 8.000,00.

3.12. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-AL (CAF) – Deliberativo**

Na sequência, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-AL, pelos mesmos motivos explicitados no item anterior e o Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão de recursos solicitados: R$ 110.000,00 com devolução em 10 parcelas de R$ 11.000,00.

3.13. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-PB (CAF) – Deliberativo**

Em seguida, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-PB, pelos mesmos motivos explicitados no item 3.11 e, em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão dos recursos solicitados: R$ 80.000,00 com devolução em 10 parcelas de R$ 8.000,00.

3.14. **Apreciação do empréstimo financeiro do CRA-MA (CAF) – Deliberativo**

Dando prosseguimento, foi posto em votação o pedido apresentado pelo CRA-MA, pelos mesmos motivos apontados no item 3.11 e, posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão dos recursos solicitados: R$ 100.000,00 com devolução em 10 parcelas de R$ 10.000,00.

O Cons. Rogério Cristino apresentou, ainda, os pedidos de concessão de recursos dos CRAs do Mato Grosso: R$ 100.000,00 com devolução em 10 parcelas de R$ 10.000,00; e do Amapá: R$ 50.000,00 com devolução em 10 parcelas de R$ 5.000,00; os quais também foram aprovados, por unanimidade, pelo Plenário do CFA nas condições apresentadas.

3.15. **Minuta de Resolução Normativa 62/2019 – recuperação de créditos (CAF) – Deliberativo**

Item retirado de pauta

3.16. **Apreciação dos Balancetes do CFA referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro/2019 (CPTC) – Deliberativo**

Apresentados os pareceres dos balancetes referentes aos meses de julho e agosto/2019, ambos pela aprovação. Em esclarecimento, o Auditor do CFA, Sr. Marcelo Coutinho, comunicou que tanto o CRA-AM e o CRA-TO já regularizaram os pontos apresentados. Assim, posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, os pareceres apresentados. Na ocasião, foi retirada de pauta a apreciação do balancete referente a setembro/2019.

O Cons. Amilcar Pacheco manifestou seus agradecimentos aos Colaboradores da CAF, em especial ao Coordenador Adm. Joaquim Luciano e ao Contador João Pinto.

3.17. **Relato de Julgamento de 132 Processos em Grau de Recurso; (CFR) – Deliberativo**

- **Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Recursos Improvidos.**

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados à planilha do **Anexo n° 1**.

- **Processos devolvidos à origem em Diligência.**

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados à planilha do **Anexo n° 2**.

- **Processos devolvidos à origem por Intempestividade do Recurso.**

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados à planilha do **Anexo n° 3.**

- **Processos que não atenderam aos requisitos de Admissibilidade.**

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário e constam relacionados à planilha do **Anexo n° 4.**

3.18. **Registro de Técnico de Nível Médio. (CFR) – Deliberativo**

O Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior relatou que o CRA-SP não vem efetuando o registro de profissionais técnicos de nível médio. Com a edição da RN 411/2018, o Regional fez uma exposição de motivos alegando que a legislação não dá amparo e não tem embasamento científico. Houve diversas reclamações no CFA quanto ao fato do CRA-SP não estar efetuando o registro desses profissionais, descumprindo a RN em vigor. Relatou que aproveitou a última Assembleia de Presidentes em Palmas e conversou com o Presidente do CRA-SP sobre o assunto e diante do impasse foi cobrada a resposta de uma consulta enviada pelo CRA-SP na época. Propôs a discussão do tema pelo Plenário para que seja feita uma resposta àquele Regional. Sobre o assunto, o Presidente Mauro Kreuz comentou que há instituições importantes que estão entrando em contato com o CFA, pois seus egressos conseguem fazer o registro em outros Estados, menos em São Paulo, o que tem causado prejuízos aos profissionais daquele Estado. Acrescentou que a questão é doutrinária, o nível médio não irá atuar como Administrador, ele é um auxiliar, mas deseja o registro, assim como os Mestres e Doutores, porém todos estão inseridos no campo da Administração. Essas discussões enriquecem a profissão. O Presidente Mauro Kreuz sugeriu levar novamente ao Plenário do CRA-SP para ampliar a discussão e rever a decisão daquele Plenário.

Com a palavra, o Cons. Jorge Humberto comentou que há um PL que trata sobre a atuação de técnicos de nível médio em tramitação no Congresso Nacional e é possível que a definição venha do Poder Legislativo. Em referência, o Presidente Mauro Kreuz comentou que se preocupa com a questão de passar a ideia de tolerar o descumprimento de uma normativa do Conselho Federal e isso precisa ser revisto e ajustado. O que é entendimento do Plenário, o que foi aprovado pelo Plenário tem que ser seguido pelos Regionais, uma vez que o papel do Plenário do CFA é normatizar e não se pode acatar o descumprimento de uma Resolução Normativa.

Isso posto, o Presidente Mauro Kreuz colocou em votação a resposta proposta pela Câmara de Fiscalização e Registro do CFA de que o Plenário autorize a CFR a responder o questionamento do CRA-SP quanto à obrigatoriedade de registro, em obediência à Resolução Normativa em vigor, determinando o cumprimento imediato da referida norma, sendo este o entendimento da Câmara, a qual foi aprovada, por maioria dos votos, com abstenção da Cons. Ione Salem.

3.19. **Edição e publicação do livro "Auditoria de Gestão do Administrador" do Adm. Marcus Antônio Rebuzzi (CDI) – Deliberativo**

Item retirado de pauta.

4. **OUTROS ASSUNTOS**

**4.1. Fórum Internacional de Administração – FIA (CRIE) –** O Cons. Gilmar Camargo fez breve relato sobre a realização do Fórum Internacional de Administração, citando que o prazo foi apertado para a realização do evento, foram apenas quatro meses. Houve necessidade de fazer melhorias no espaço cedido pela Prefeitura de Palmas, além de uma lista de exigências da equipe do Vice-Presidente da República, Sr. Hamilton Mourão, que proferiu a palestra magna do evento. Destacou que inicialmente foram apresentados dois projetos para a realização do Fórum, um do CRA-TO e outro do CRA-RS, ressaltando que havia grande diferença na previsão dos custos: no projeto do CRA-TO a previsão orçamentária foi de R$ 164.000,00 e no projeto do CRA-RS a previsão era de R$ 1.000.000,00. No evento realizado em Palmas não houve gastos com local, pois o mesmo foi cedido pela Prefeitura da Capital do Estado, nem com palestrantes. Ao final, o total do custo do evento ficou na ordem de R$ 462.353,12. Relatou que houve, diante da escassez de tempo e de tantas providências, o esquecimento da assinatura com antecedência do convênio entre o CRA-TO e o CFA, que foi formalizado, tendo em vista que o evento é de responsabilidade do CFA. A comissão constituída para a realização do evento elaborou o relatório final do evento, que foi apresentado ao Plenário. Manifestaram a respeito, os Conselheiros Ione Salem e Jorge Humberto, que expuseram a qualidade e o sucesso do evento realizado. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz enalteceu o evento, manifestando que ficou feliz e satisfeito por diversas razões, entre elas citou que foi um evento direcionado para profissionais de Administração, em sua maioria. Destacou que a questão do repasse dos recursos foi encaminhada ao Plenário, tendo em vista que entende ser necessário passar pela Casa a decisão do repasse da diferença do custo final, justificando que nada será feito sem a anuência do Plenário. Sobre o assunto, o Cons. Rogério Ramos esclareceu que parte dos custos foram dividida também entre os CRA-TO e o CRA-DF que em parceria se responsabilizaram pela organização do evento. Notificou que chegou ao índice de 89% o número de profissionais participantes, resultado bem distinto das edições anteriores do FIA. Manifestou agradecimentos aos CRAs envolvidos – CRA-TO e CRA-DF, especialmente aos Presidentes destes Regionais, Adm. Francisco Costa e Adm. Udenir de Oliveira Silva, ao Presidente Mauro Kreuz, aos Conselheiros e aos colaboradores envolvidos no planejamento e execução, a todos que deram alguma parcela de contribuição, destacando que foi bastante positiva a nova experiência de união de eventos com outras instituições como o Sebrae. O Presidente Mauro Kreuz propôs uma moção de cumprimento e agradecimento aos Adm. Udenir de Oliveira Silva, Francisco Costa, Rogério Ramos e Gilmar Camargo, que teve a anuência do Plenário. Ao final, foi posto em votação o repasse da diferença do custo final do valor de R$ 300.000,00, em atendimento ao que consta no relatório final da comissão.

**4.2. Apoio financeiro ao CRA-PA (CAF) –** O Cons. Amilcar Pacheco apresentou pedido de apoio financeiro ao CRA-PA, esclarecendo que os recursos solicitados terão a finalidade de suprir a adesão aos Editais da CRIE (ERPA), a realização da reunião da Diretoria Executiva, da Assembleia de Presidentes e a inauguração da nova sede do CRA-PA. Foi esclarecido que já estão aprovados no orçamento do CFA o correspondente a R$ 32.500,00, sendo colocado ao Plenário o repasse da diferença de R$ 62.500,00. Houve manifestação do Cons. Hércules Falcão, que lembrou que o processo eleitoral já está em vigor, entretanto, o Cons. Marcos Kallebe explicou que não há impedimentos neste sentido, uma vez que não há nenhum envolvido com candidatura ao Regional em questão, bem como a Cons. Ione Salem e o Adv. Marcelo Dionísio também afirmaram não haver óbices. Na oportunidade, o Cons. André Saoncela solicitou a planilha de custos da CRIE com os valores, que foi prontamente apresentada pela Câmara. Foi esclarecido que o valor de R$ 62.500,00 será destinado em complementação para suportar as demandas financeiras dos eventos citados que serão realizados, juntamente com a inauguração da sede daquele Regional. Esclarecidos todos os pontos, foi posto em votação e o Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão do apoio financeiro no valor de R$ 62.500,00 ao Regional.

**4.3. Reunião do "Conselhão" na Sede do CFA –** O Presidente Mauro Kreuz fez breve relato sobre a reunião do "Conselhão" realizada na sede do CFA. Sobre dívida ativa, o encaminhamento dado será evitar a judicialização das execuções fiscais e os Conselhos deverão trabalhar com outras técnicas de cobrança, como protestos judiciais e extrajudiciais, sendo um exemplo de sucesso o novo modelo. A reunião contou com a presença, inclusive, de representantes do TCU e MPF.

**4.4. Solicitação de recurso extraordinário ao CRA-MA –** O Cons. Rogério Ramos relatou que o CRA-MA esteve inadimplente com suas obrigações perante o CFA, o que ocasionou a retirada do Regional da participação do PRODER, conforme determina o Regulamento do programa. Sobre o assunto, o Presidente Mauro Kreuz esclareceu que os fatos citados pelo CRA-MA, em sua justificativa, ocorridos no passado, que envolveram os projetos dos Regionais do Amazonas e do Espírito Santo, a Comissão do PRODER foi contrária à concessão dos recursos a estes Regionais. Ao apresentar ao Plenário, houve um impasse, uma vez que foi compreendida a necessidade, mas foi respeitada a decisão da Comissão PRODER e os recursos foram repassados, mas saíram do orçamento do CFA a partir de outras rubricas. Na época, ficou determinado que fatos semelhantes não seriam acatados, tendo sido este o entendimento do Plenário naquela ocasião, conforme registrado em ata. Manifestaram-se a respeito os Conselheiros Marcos Kallebe, Aline Mendonça, Amilcar Pacheco, Fábio Macedo, Gilmar Camargo, Ione Salem, Ivany Oliveira e Fábio Macedo, que solicitou registro em ata de seu posicionamento de que o Plenário do CFA é soberano. Na sequência, a Cons. Aline Mendonça solicitou que o Plenário fosse favorável em rever o artigo, abrindo uma excepcionalidade à questão e o projeto fosse devolvido à Comissão do PRODER para aprovação. Entretanto, foi destacado que tal pedido põe em xeque a decisão do PRODER, tendo sido solicitados esclarecimentos à Assessoria Jurídica do CFA, que justificou que existe uma norma e esta deve ser cumprida, que é o regulamento do PRODER. Diante do exposto, a Cons. Aline Mendonça retirou a proposta e solicitou que fosse avaliada a possibilidade de concessão de apoio financeiro por meio de outras rubricas. Assim, o Presidente Mauro Kreuz orientou que neste caso é necessário seguir o rito com encaminhamento do projeto à CAF para verificação de orçamento e apreciação e posterior encaminhamento ao Plenário para apreciação. Em esclarecimento, o Assessor Jurídico do CFA, Adv. Marcelo Dionísio, orientou que o pedido deve ser apresentado pelo Presidente do CRA-MA e não pela Conselheira Federal, sendo esta a orientação final acatada pelo Plenário.

Lida e aprovada a ata, assinam:

| | |
|---|---|
| **Adm. Francisco Rogério Cristino** | **Adm. Mauro Kreuz** |
| **Diretor Administrativo e Financeiro** | **Presidente do CFA** |
| **CRA-CE nº 1904** | **CRA-SP nº 85872** |

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino**, **Diretor**, em 18/12/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz**, **Presidente**, em 18/12/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0406826** e o código CRC **FC0E21D0**.